



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001031

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/11/03001031

Número / Ano	001031/2021
Data / Horário	03/11/2021 - 12:26:41
Assunto	Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2021 de autoria do vereador presidente Oseia Pereira Guedes, cuja sumula: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AO SENHOR PEDRO MIRANDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CAB. DO PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021
CNPJ: 04.252.523/0001-86 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
OUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO
COLNIZENSE” AO SENHOR PEDRO
MIRANDA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede “Título de Cidadão Colnizense” ao Senhor Pedro Miranda, cuja biografia segue anexada, pelo excelente trabalho em favor do município de Colniza/MT, sendo um dos pioneiros em nosso município.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 03 de outubro de 2021.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente –PP

PEDRO MIRANDA DA SILVA ,nascido no dia 18 de maio de 1944 na cidade de Teofilo Ontoni Minas Gerais .Filho de José Miranda da Silva e de Herculana Salomão .Casado com CARMELITA MEDINA DA SILVA com quem teve onze filhos todos residentes no município de Colniza.

Sua história no município de Colniza começa no ano de 1986 quando veio aq conhecer o município indo atrás de terras no distrito do Guariba ,apaixonou logo de cara e viu ali uma oportunidade de melhorar de vida nessa época ele morava com a família em Jauru MT Trabalhava duro em fazendas daquele município no momento passava por muitas dificuldades onze filhos pra cuidar morando em terras dos outros .

Em Agosto de 1988 ele pegou toda a sua família e veio morar aq em Colniza no distrito do Guariba chamado de doido por muitos pois sabiam da dificuldade do lugar q muitos diziam que não era lugar de gente viver não tínhamos estradas tudo quanto recurso ficava longe .

Com dois meses q estava no Guariba toda a família foi afetada por uma epidemia naquele lugar doença muito conhecida a MALARIA as coisas começaram a ficar cada vez mais difíceis a esposa estava com a saúde bem delicada Não tinha dinheiro pra voltar embora foi quando ele foi orientado por seu KOJIMA um importante cafeicultor residente aq no município a trazer sua família aq pra cidade de COLNIZA era o dia 12 de Outubro de 1988.

Ao chegar aq ele foi trabalhar com a colonizadora fazendo serviços braçal,com muito esforço depois de algum tempo conseguiu comprar um sitio da colonizadora onde pagou com serviço.

Apesar de tantas dificuldades encontradas ele nunca perdeu as esperanças e sempre dizia aos filhos isso aq um dia vai melhorar sempre acreditou lutou junto com a população na época para que o município se emancipasse

Sempre foi muito apaixonado pelo o município de Colniza.